



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

1 DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO DA MATEADA ALUSIVA ÀS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - SC

2 DA JUSTIFICATIVA

Contratar uma banda especializada pode trazer uma série de benefícios, tanto para a qualidade do evento quanto para a gestão de gastos. Aqui estão algumas justificativas para essa decisão:

Qualidade musical: Uma banda especializada provavelmente terá experiência e habilidades específicas para esse tipo de evento. Isso garante uma performance de alta qualidade, que é crucial para a satisfação do público e o sucesso geral do evento.

Variedade de repertório: Bandas especializadas geralmente têm um repertório diversificado que pode incluir diferentes estilos musicais e sucessos atuais. Isso ajuda a atrair um público mais amplo, atendendo aos gostos musicais de diferentes faixas etárias e preferências.

Estrutura adaptada: Uma banda especializada provavelmente já possui sua própria estrutura de equipamentos de som e iluminação adaptada para shows desse tipo. Isso pode reduzir significativamente os custos de aluguel de equipamentos adicionais e simplificar os aspectos técnicos da organização do evento.

Profissionalismo e confiabilidade: Bandas especializadas geralmente têm uma equipe profissional dedicada, o que pode garantir uma comunicação clara, planejamento eficiente e execução confiável no dia do evento. Isso reduz a probabilidade de contratemplos de última hora e contribui para uma experiência mais tranquila para os organizadores e o público.

Em resumo, contratar uma banda especializada não apenas eleva a qualidade do evento, mas também pode simplificar a gestão de gastos, reduzir a necessidade de contratar serviços adicionais e garantir uma experiência memorável para todos os envolvidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

3 – DA CONTRATADA

Empresa: **JAIR HOSEL – BANDA ROTA DO CHOPP**

CNPJ: 29.062.515/0001-06

Endereço: Travessia Luiz Dilda, n. 19, Bairro Imigrantes, Concordia - SC

Responsável: Jair Hosel

Contato: 049 9 8851-3981

Email: jairhosel01@gmail.com

4 DO VALOR E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondentes aos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços de animação de mateada com música ao vivo, iniciando às 13h30min, com duração aproximada de 04 horas (quatro horas). O repertório é variado, incluindo músicas de época, bandinha, sertaneja, gauchesca, entre outras. É de obrigação da empresa fornecer os equipamentos sonoros, bem como os instrumentos musicais e demais itens necessários para a animação do evento. Também devem estar inclusas as despesas de transporte, som, alimentação e água mineral.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

O serviço será prestado na data de 19/05/2024, com início às 13h30min, com duração de 04 (quatro) horas.

5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA



A Vigência da presente Dispensa é de 180 (cento e oitenta) dias.

6 DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75 inciso II - “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 11.871 de 2023\)](#) valor atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).”

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2003 – SECRET. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 32 – Festejos Municipais
Ação: 2.85 – FESTIVIDADES MUNICIPAIS
Despesa 264 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

8 DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e o Aviso de Manifestação de Interesse em contratar o Objeto da Presente Dispensa no Diário oficial dos Municípios DOM na edição de 10/04/2024. Não foi recebida proposta nova, com valor inferior aos dos orçamentos novas propostas, sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Pinheiro Preto, 11 de abril de 2024

KARINA CHIARANI FACCIN
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE PINHEIRO PRETO